



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.940 de 17 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/07/2025 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) **DENIZE PINHEIRO SOARES**, registro funcional nº 23448, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/07/2025 até 25/07/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/07/2025 até 24/07/2025, ao(a) servidor(a) **ELCI MARIA APARECIDA**, registro funcional nº 32411, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 07/07/2025 até 07/07/2025, ao(a) servidor(a) **THALITA DA SILVA OLINDA NASCIMENTO**, registro funcional nº 36077, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **REGIANE MARIA ZAIRA CARDOSO**, registro funcional nº 36191, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 07/07/2025 até 07/07/2025, ao(a) servidor(a) **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 39960, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 03/07/2025 até 03/07/2025, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA ALVES DOS SANTOS FELIX MELO**, registro funcional nº 40212, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL V**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 06/07/2025 até 09/07/2025, ao(a) servidor(a) **AURELINA DA SILVA MIRANDA**, registro funcional nº 40933, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA IZABEL MARTINS**, registro funcional nº 40948, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 14/07/2025 até 14/07/2025, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA MACEDO SEPEDRO DE AQUINO**, registro funcional nº 41295, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE DA SILVA CELESTINO**, registro funcional nº 41740, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

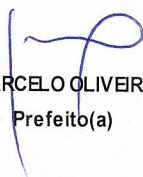
012 - a partir de 15/07/2025 até 15/07/2025, ao(a) servidor(a) **LEONARDO DE LIMA SILVEIRA**, registro funcional nº 43499, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.940 de 17 de Julho de 2025

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.941 de 18 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/08/2025 até 03/08/2027, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.942 de 18 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/08/2025 até 06/08/2026, ao(a) servidor(a) ANDREA RISSATO DOS SANTOS , registro funcional nº 18594 , ocupante do cargo MEDICO-GINECOLOGISTA 20H a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.943 de 18 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

TRANSFERIR, a partir de 01/08/2025, da SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, para STRE.0.3.1.1 - Núcleo Com. e Serv. Ambulante, Fomento Peq. Empreendedores, o(a) servidor(a) JOSE TEODORO DE ASSIS, código funcional 5431, contratado (a) em 01/03/1988, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTÁVEL a função de AUD.FISC.ATIV.URB. MUNICIPAIS tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da SS.4.6 - UBS Jardim Kennedy, para SS.4.3 - UBS Flórida, o(a) servidor(a) TELMA MARIA GUSMAO FONTES, código funcional 8259, no cargo de PSICOLOGO II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da SH.1.1 - Gerência de Regularização Fundiária, para GSG.0.1 - Gerência de Atendimento Externo, o(a) servidor(a) JOYCE DE FARIAS ZANON, código funcional 17769, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da SS.4.10 - UBS Paranavaí, para SS.5 - Coordenadoria de Atenção Especializada, o(a) servidor(a) PATRICIA TONDELI MARTINS DE CASTRO, código funcional 19166, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da SS.4.23 - UBS Zaíra III, para SS.4.11 - UBS Parque das Américas, o(a) servidor(a) ALESSANDRA BONATTI DA CRUZ, código funcional 29786, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da SS.7 - Coordenadoria de Vigilâncias em Saúde, para SS.1 - Coordenadoria Administrativa, o(a) servidor(a) MILENA OLIVEIRA DA SILVA, código funcional 36976, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.943 de 18 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, para SS.6.6 - UPA Magini, o (a) servidor (a) JOANA KETLYN SOUZA DA SILVA FRANCO, código funcional 42130, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.946 de 18 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da 0.07 - Delegacia de Polícia - Sede, para 0.07.04 - 4º Distrito Policial de Mauá, o (a) servidor (a) CLAUDIA APARECIDA CERQUEIRA, código funcional 8144, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da 0.07 - Delegacia de Polícia - Sede, para 0.07.04 - 4º Distrito Policial de Mauá, o (a) servidor (a) CINTIA DE QUEIROZ SILVA DE ARAUJO, código funcional 36640, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.948 de 18 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/07/2025 até 15/07/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE IVANILDO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 18575, ocupante do cargo **TEC. SEGURANCA DO TRABALH** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 18/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **VERONICA RAQUEL BATISTA PEREIRA**, registro funcional nº 40158, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

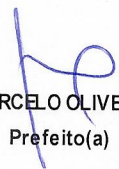
003 - a partir de 18/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **LEANDRO BORGES TEIXEIRA**, registro funcional nº 40481, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 07/07/2025 até 07/07/2025, ao(a) servidor(a) **JOSEFA AMANDA ALMEIDA REIS**, registro funcional nº 41832, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 08/07/2025 até 09/07/2025, ao(a) servidor(a) **ERINALDO LIMA SILVA**, registro funcional nº 42518, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

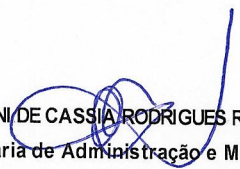
006 - a partir de 11/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **LAIS DE CARVALHO BARBOSA**, registro funcional nº 5002555, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **18 de Julho de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.951 de 21 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 10/07/2025 até 24/07/2025, o(a) servidor(a) FILIPE MAGANHA registro funcional nº 41161, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de CHEFIA DE EXPEDIENTE - FG, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) registro funcional nº 0, ocupante do cargo/função CHEFIA DE EXPEDIENTE - FG, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.952 de 21 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 11/07/2025 até 25/07/2025, o(a) servidor(a) VINICIUS RIBERO FORTES registro funcional nº 41867, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANGELICA MARTINS DE OLIVEIRA registro funcional nº 28660, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização